PORTARIA Nº 172/2021

Barueri, 19 de agosto de 2021.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 26/2021,

CONSIDERANDO o ofício 342/2021 da Secretaria da Habitação, solicitando a cessão da Servidora Sra. Isabella da Silva Santos,

RESOLVE:

Art.1° - Ceder a servidora, **Sra. ISABELLA DA SILVA SANTOS**, matrícula n° 202121, investida no cargo de provimento em comissão de Chefe de Média Complexidade, referência DAC 05, para exercer suas atividades junto à Secretaria da Habitação, sem prejuízo dos seus vencimentos e das demais vantagens, a partir do dia 19 de agosto de 2021, nos termos do artigo 107, da Lei Complementar nº 277, de 07 de outubro de 2011, alterada pela Lei Complementar 479, de 08 de novembro de 2019.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art.3º - Revogam-se as Portarias em contrário.

Art.4º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE